

**EDITAL - CCP/PPGEM**  
**PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**Ref. ao Edital PRPG N° 13/2024 de 24/10/2024**

**Ref. ao Edital N° 26/2024 - PDSE/CAPES de 04/10/2024**

O presente edital descreve os procedimentos e critérios a serem adotados para a classificação dos candidatos inscritos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) no contexto do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EESC-USP.

### **1. Inscrições**

As inscrições devem ser feitas até o dia **22 de novembro de 2024**.

Será selecionada **1 (uma)** proposta para período de 4 a 9 meses de estágio sanduíche para saídas de **setembro a outubro de 2025**. Uma segunda proposta será considerada para vagas remanescentes conforme definida no Edital PRPG N° 13/2024.

As inscrições serão realizadas enviando os seguintes documentos listados no **item 4.1.1.4** do Edital **PRPG N° 13/2024** para o e-mail da secretaria do programa ([posgrem@sc.usp.br](mailto:posgrem@sc.usp.br)), com cópia para ([siqueira@sc.usp.br](mailto:siqueira@sc.usp.br)):

### **2. Seleção**

Para os candidatos cuja documentação apresentada atenda aos requisitos para inscrição no PDSE, o processo de classificação dos candidatos a serem indicados pelo PPGEM será composto pela avaliação do histórico do candidato, do orientador, do supervisor, da reputação da instituição e da qualidade do projeto de pesquisa.

A comissão avaliadora será composta por 4 membros, incluindo o Coordenador e um orientador pleno do programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

A avaliação da candidatura considerará os seguintes critérios:

**Média Candidato = 0,3 x D1 + 0,2 x D2 + 0,2 x D3 + 0,1 x D4 + 0,2 x D5**

**D1: Publicações do Candidato (30%)**

$D1=10 \times (1 \times AP + 0,5 AC)/6$

sendo:

AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados na Web of Science Core Collection (<https://mjl.clarivate.com/>);

AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados na Web of Science Core Collection ou capítulo de livros;

Equivalência de patentes: uma concessão de patente equivale a um artigo em periódico e um licenciamento da patente equivale a 3 artigos em periódicos.

Serão considerados apenas as 6 publicações mais importantes em que o candidato conste como primeiro ou segundo autor ( $AP > AC$ ).

### **D2: Publicações do Orientador no Brasil (20%)**

$$D2=10 \times (1 \times AP + 0,5 AC)/20$$

sendo:

AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados na Web of Science Core Collection (<https://mjl.clarivate.com/>);

AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados na Web of Science Core Collection ou capítulo de livros;

Equivalência de patentes: uma concessão de patente equivale a um artigo em periódico e um licenciamento da patente equivale a 3 artigos em periódicos.

Serão considerados apenas as 20 publicações mais importantes, em coautoria com alunos ou egressos (5 anos) do PPG-EM, nos últimos 5 anos ( $AP > AC$ ).

### **D3: Publicação do Supervisor no Exterior (20%)**

$$D3=10 \times (AP)/20$$

sendo:

AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge;

Será considerado um máximo de 20 publicações nos últimos 5 anos.

### **D4: Reputação da Instituição no exterior (10%)**

$$D4=10 \times (301-REP)/300$$

sendo:

REP = Classificação da instituição do estágio segundo o *Times Higher Education World University Rankings*. Em caso de classificações contidas em uma faixa, será adotado para cálculo o limite superior. Em caso de classificações acima de 300, o fator será considerado nulo ( $D4 = 0$ ).

### **D5: Qualidade do Projeto de Pesquisa (20%)**

D5 = valor entre 0 e 10

Avaliação do projeto de acordo com os seguintes itens: (i) Definição, pertinência dos objetivos do projeto e grau de colaboração entre o orientador e o supervisor no exterior; (ii) Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere; (iii) Fundamentação científica e os métodos empregados; (iv) Adequação do projeto a um programa de doutorado sanduíche; (v) Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e no prazo previsto.

Um fator de 0,7 será aplicado às médias de candidatos vinculados a orientadores do PPG-EM cujas propostas para Doutorado Sanduíche no Exterior tenham sido contempladas no ano de 2024. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a média estabelecida acima.

### **3. Cronograma:**

Inscrições: **até 22 de novembro**

Resultado: **26 de novembro**

**Comissão Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) - Universidade de São Paulo (USP)**